

**Expediente:****Associação dos Municípios de Roraima – AMR****DIRETORIA 2025/2028**Presidente – Joner Chagas
Vice-presidente - Jairo André Ribeiro Sousa
Secretario – Osmar Serra Bonfim Filho
Tesoureiro – Juliano Torquato dos Santos**CONSELHO FISCAL 2025/2028**Presidente – Alessandro Daltro Sousa
Membro – Luiza Maura de Faria Oliveira
Membro – Núbia Costa Lima

O Diário Oficial dos Municípios do Estado Roraima é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2025**AVISO DE LICITAÇÃO.****PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2025.**
PROCESSO Nº 045/2025

ORGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM/RR.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL.

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE.

ENDEREÇO: SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM/RR.
RUA XV DE NOVEMBRO, Nº 58, BAIRRO CENTRO, BONFIM/RR.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM/RR, por intermédio da Secretaria de Licitações e Contratos, torna público que às 07:30 horas do dia 15 de agosto de 2025, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo MENOR PREÇO DE DESCONTO POR LOTE, para contratação de empresa especializada para prestar serviços de consultoria e assessoria jurídica, conforme os pormenores descritos no Termo de Referência, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Bonfim/RR, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Secretaria de Licitações e Contratos da CÂMARA DE VEREADORES DE BONFIM/RR.

O procedimento licitatório obedeceu ao disposto na Lei Nº 14.133/2021, e Lei Complementar Nº 123-2006, alterada pela Lei Complementar Nº 147/2014.

O Edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados na sala da Secretaria de Licitações e Contratos, no endereço acima citado a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente, ou por meio do e-mail camaramunicipalbonfim@gmail.com.br.

Bonfim/RR, em 29 de julho de 2025.

SHABRYNA OLIVEIRA FERRO
Secretária de Licitações e Contratos
Decreto nº 29/2025**Publicado por:**
Glenda Mariane Peixoto Trajano
Código Identificador:D72202CA**GABINETE PRESIDÊNCIA**
CÂMARA/PORTARIA/DIÁRIAS Nº 044/2025/BONFIM**CÂMARA/PORTARIA/DIÁRIAS Nº 044/2025/BONFIM****A CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BONFIM**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art.1º - **AUTORIZAR** o pagamento de diárias a(o) Servidor(a) abaixo relacionado, lotado(a) na Câmara Municipal de Bonfim, para deslocamento Bonfim/Boa Vista/Bonfim, no período de 04/08/2025 até 05/08/2025 fazendo *jus* a 1,0 (uma) diária, na função de Agente Administrativo, para assistir a Oficina de Revisão de Lei Orgânica e de Regimento Interno no Plenário Estácio Pereira de Mello na Câmara Municipal de Boa Vista/RR.**BEATRIZ ANDRADE LIMA – Servidor (a) – CPF nº *****.79****Diária(s): 1,0**Art.2º. Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através do Programa de Trabalho:
01.031.0001.2001.0000 - Elemento de despesa: 33.90.14.00 - Fonte: 100.Processo nº **027/2025**

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Bonfim-RR, 29 de julho de 2025.

ZACARIAS EDVINO DOUGLAS

Presidente da Câmara Municipal do Município de Bonfim.

Publicado por:

Glenda Mariane Peixoto Trajano

Código Identificador:CF3080A1**GABINETE PRESIDÊNCIA**
CÂMARA/PORTARIA/DIÁRIAS Nº 045/2025/BONFIM**CÂMARA/PORTARIA/DIÁRIAS Nº 045/2025/BONFIM****A CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BONFIM**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art.1º - **AUTORIZAR** o pagamento de diárias a(o) Servidor(a) abaixo relacionado, lotado(a) na Câmara Municipal de Bonfim, para deslocamento Bonfim/Boa Vista/Bonfim, no período de 04/08/2025 até 05/08/2025 fazendo *jus* a 1,0 (uma) diária, na função de Assessor, para assistir a Oficina de Revisão de Lei Orgânica e de Regimento Interno no Plenário Estácio Pereira de Mello na Câmara Municipal de Boa Vista/RR.**FELIPE NASCIMENTO COLARES – Servidor (a) – CPF nº *****.29****Diária(s): 1,0**Art.2º. Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através do Programa de Trabalho:
01.031.0001.2001.0000 - Elemento de despesa: 33.90.14.00 - Fonte: 100.Processo nº **046/2025**

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Bonfim-RR, 29 de julho de 2025.

ZACARIAS EDVINO DOUGLAS

Presidente da Câmara Municipal do Município de Bonfim